



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DOS SUBTENENTES E SARGENTOS
DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA – ASSEB**

CNPJ 18.357.857/0001-29 e IE 07.656.027/001-15

Fundada em 1º de junho de 2013

Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10 – Asa Sul – Brasília/DF

Tlf: (61) 3226-5131 / E-mail: depespasseb@gmail.com e Site: <https://www.asseb.com.br>

**RESUMO DAS DECISÕES DO I CONGRESSO – BASEADO NA NOTA OFICIAL Nr 001/2021
DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA ASSEB**

Conforme debate no 1º Congresso Técnico para o campeonato de futebol soçaite e atividades desportivas da ASSEB para o corrente ano, ficou estabelecido o seguinte:

- 1) Equipes das categorias veterana e livre podem inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas;
- 2) As inscrições das equipes se estendem até o dia 20 de fevereiro de 2021, encerrando-se as 12:00 horas;
- 3) O 2º Congresso Técnico está definido para o dia 28 de fevereiro de 2021, com início previsto para as 10:00 horas;
- 4) A forma de disputa e a validação dos cartões amarelo para as semi finais e finais serão discutidas no 2º Congresso Técnico;
- 5) Serão admitidos SÓCIOS ATLETAS, conforme Regras já existentes e com o desconto dos 20%, segue abaixo a Decisão da Diretoria, passando o valor da mensalidade do Sócio Atleta para R\$ 117,00, sem a cobrança de joia;
- 6) As inscrições das equipes devem ser encaminhadas o mais breve possível para o Departamento de Esportes possa planejar e apresentar propostas no Congresso Técnico.

DECISÃO DA DIRETORIA DA ASSEB

"Decisão da diretoria da ASSEB, proferida em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2021, quando ficou decidido que: em face da pandemia que assola o país e, em caráter excepcional, fica neste ano de 2021, o sócio atleta dispensado do pagamento do complemento de 20% (vinte por cento) da mensalidade, a qual passa a vigor, a partir de 1º de março do corrente ano, ficando estabelecido o valor da mensalidade do sócio atleta em R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).

É vedada a migração de sócio efetivo, especial e recreativo para a categoria de sócio atleta no corrente ano.

É permitida a migração de sócio atleta para as categorias de efetivo, especial e recreativo.

Permanecem vigentes as Normas para a categoria sócio atleta."

Senhores sejam bem-vindos e que a nossa união faça a nossa associação grande!

Atenciosamente.

Brasília - DF, 1 de fevereiro de 2021.

Departamento de Esportes da ASSEB

(Resumo do I Congresso do Departamento de Esportes da ASSEB Fl 1)